

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Maceió, 25 de maio de 1964

LEI Nº 1.127

CONCEDE AUXILIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida à Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes de Alagoas, a título de auxílio, a importância de Cr\$..... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a fim de atender parte da despesa na criação de uma Biblioteca em sua sede social.

Art. 2º - Fica, igualmente, concedido auxílio de Cr\$... 100.000,00 para a construção do templo da Igreja Nossa Senhora de Fátima, na rua Boa Vista, bairro de Ponta da Terra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da Verba 14, sub-consignação 14, do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 25 de maio de 1964.

Hamilton Moraes
HAMILTON MORAIS PRESIDENTE

José Maria de Lima
JOSÉ MARIA DE LIMA 1º Secretário

Felício Napoleão
FELÍCIO NAPOLEÃO 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

José Pedrosa de Medeiros
JOSÉ PEDROSA DE MEDEIROS
DIRETOR substituto

Publicada no Oficial nº 116